

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG

Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albrino  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1125-06-1-196-4d55-a1e-5de927f3ec23

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



**BPI**  
**2025**

Publicado em março de 2026



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1125cb3f-8f96-4d55-a11e-5de927f3ec23

**BPI**  
2025

# Balanço Patrimonial Individual

## Demonstração Contábil Separada



Departamento de Contabilidade  
Publicado em março de 2026



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: [https://sice.tce.pe.gov.br/epp/ajuda/Doc/seam/Codigo\\_documento\\_412503f81964d55a1b5d9927f3ec23](https://sice.tce.pe.gov.br/epp/ajuda/Doc/seam/Codigo_documento_412503f81964d55a1b5d9927f3ec23)

## APRESENTAÇÃO

O Balço Patrimonial Individual (BPI) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientaçoes sobre estrutura e conteúdo deste balço estão de acordo com a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operaçoes que deram suporte ao levantamento deste balço foram registradas em sistemas informatizados (SIAFIC) em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 11.644, de 16 de agosto de 2023. Tais operaçoes foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartiçoes, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balço Patrimonial Individual (BPI), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro especial para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recursos.

Integra-se ao balço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), bem como ao CT SP nº 02, de 13 de junho de 2024 e anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025. Quanto a sua estrutura, as notas explicativas foram padronizadas pela supervisão técnica do CESPAM e sua reprodução no todo ou em parte fere a averbaço de registro de obras e propriedade intelectual dos direitos autorais.

Integra este balço o Plano de Implantaço dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPAP) com seus respectivos prazos de adesão, estando todos os prazos relativos até o exercício atendidos integralmente.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

A seguir será apresentado o balço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA  
**PRESIDENTE DO RPPS**

JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES  
**Contador**





Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1125cb3f-8f96-4d55-a11e-5de927f3ec23

**BPI**  
2025

# Balanço Patrimonial Individual

Demonstração Contábil Separada



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

Rua Antônio Lacerda, 85 - Magano - 55.294-460 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 04.664.996/0001-90 Fone: (87) 3761-3815/ ipsg@veloxmail.com.br

Usuário: IPSG

Chave de Autenticação  
1762-8035-456

Página  
2 / 3

## Anexo 14 da Lei N° 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Valores em R\$ - Período: 01/01/2025 até 31/12/2025

Despesa realizada: Empenhada

Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Reservas de lucros	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00	Demais reservas (P)	0,00	63.953.033,57
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00	Resultado acumulado	-878.463.810,49	6.584.283,61
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00	Resultado do exercício (P)	-885.048.094,10	-1.052.930,50
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00	Resultado de exercícios anteriores (P)	6.584.283,61	7.637.214,11
Imobilizado (NOTA 11)	721.664,62	686.495,82	Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Bens móveis (P)	347.929,31	312.760,51	Outros resultados	0,00	0,00
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis	0,00	0,00	Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (NOTA 25)</b>	<b>-878.463.810,49</b>	<b>70.537.317,18</b>
Bens imóveis (P)	382.888,79	382.888,79			
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis (P)	-9.153,48	-9.153,48			
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00			
Intangível (NOTA 12)	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00			
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>174.770.691,96</b>	<b>805.248.896,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>174.770.691,96</b>	<b>805.248.896,67</b>

### QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI N.º 4.320/64)

<b>ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)</b>	<b>135.737.249,90</b>	<b>106.974.137,62</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)</b>	<b>71.256,67</b>	<b>69.483,73</b>
<b>ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)</b>	<b>39.033.442,06</b>	<b>698.274.759,05</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)</b>	<b>1.053.163.245,78</b>	<b>734.642.095,76</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)</b>				<b>-878.463.810,49</b>	<b>70.537.317,18</b>

### QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI N.º 4.320/64)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos atos potenciais do ativo</b>			<b>Saldo dos atos potenciais do passivo</b>		
Execução dos atos potenciais ativos	29.033.230,33	33.058.644,40	Execução dos atos potenciais passivos	321.602,95	0,00
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	29.033.230,33	33.058.644,40	Obrigações contratuais	321.602,95	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
<b>TOTAL (NOTA 31)</b>	<b>29.033.230,33</b>	<b>33.058.644,40</b>	<b>TOTAL (NOTA 31)</b>	<b>321.602,95</b>	<b>0,00</b>

### QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)

800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	130.378.137,47				
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.287.855,76				
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>135.665.993,23</b>				

130.378.137,47  
5.287.855,76  
135.665.993,23

Assessoria em Contabilidade Digitalmente por: WILMAR PARES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Código do documento: 1125c63f-8f96-4d55-a11e-5de927f3ec23

130.378.137,47  
5.287.855,76  
135.665.993,23

Assessoria em Contabilidade Digitalmente por: WILMAR PARES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Código do documento: 1125c63f-8f96-4d55-a11e-5de927f3ec23



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns

Rua Antônio Lacerda, 85 - Magano - 55.294-460 - Garanhuns/ PE  
CNPJ: 04.664.996/0001-90 Fone: (87) 3761-3815/ ipsg@veloxmail.com.br

Usuário: IPSG

Chave de Autenticação  
1762-8035-456

Página  
3 / 3

## Anexo 14 da Lei Nº 4.320/1964 - Balanço Patrimonial

Nota: Considerados os valores intra-orçamentários

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://eic.ce:ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1125cb3f-8f96-4d55-a11e-5de927f3ec23



**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

**a) INFORMAÇÕES GERAIS:**

<b>a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação:</b> INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GARANHUNS
<b>a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 112-0 - Autarquia Municipal
<b>a.3. CNPJ:</b> 04.664.996/0001-90.
<b>a.4. Domicílio do órgão ou entidade:</b> R ANTONIO LACERDA, nº – Bairro: SANTO ANTONIO – Cidade: GARANHUNS – Pernambuco – CEP: 55.294-460.
<b>a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> O Regime Próprio de Previdência Social tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais vinculados ao pagamento dos proventos de aposentados e pensionistas. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes orçamentárias e intra-orçamentárias. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos através das transferências financeiras do tesouro municipal para cobertura de insuficiência financeira.
<b>a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 2.016/2024, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Ranking SICONFI da Qualidade Contábil e Fiscal da STN.
<b>a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis:</b> Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

**b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

<b>b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:</b> A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
<b>b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.</li><li>▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.</li><li>▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.</li><li>▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).</li><li>▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.</li><li>▪ Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).</li></ul>

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://stce.tce-pe.gov.br/ep/pt/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1125eb3f-8906-4d55-11e5-5de92773cc23>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 299/2025.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos		
<b>QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (LEI Nº 4.320/1964)</b>		
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	130.378.137,47	104.988.367,33
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.287.855,76	1.916.286,56
<b>TOTAL (NOTA 32)</b>	<b>135.665.993,23</b>	<b>106.904.653,89</b>

- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).
- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos créditos tributários a longo prazo foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- As contas intituladas “Estoques”, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município não disponibilizou até o fechamento deste balanço as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (*impairment*) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas ao setor contábil de forma tempestiva o imobilizado apresenta aumento de valor patrimonial sem os devidos ajustes

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-1125eb3e-8f96-4d55-11e-5de92773cc21>

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

determinados pelos normativos contábeis. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Para este último caso, caso existam, o sistema contábil foi parametrizado para realizar a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MPS nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificadas no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício de 2025, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

#### **b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:**

##### **Ativo Circulante**

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

##### **Caixa e Equivalentes de Caixa**

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

##### **Créditos a Curto Prazo**

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

##### **Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo**

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

##### **Estoques**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

##### **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

##### **Ativo Não Circulante**

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

##### **Realizável a Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

##### **Investimentos**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

##### **Imobilizado**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

##### **Intangível**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

##### **Passivo Circulante**

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou





**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

**c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64  
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

**Nota 1) ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 152.316.268,93, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas no exercício somam R\$ 1.347.140,40.

**Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:** Não houve crédito inscrito a curto prazo.

**Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO:** Não houve ajuste para perdas de créditos tributários a curto prazo.

**Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO:** Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

A seguir serão detalhados os créditos a receber classificados no curto prazo, dentre os quais se incluem os créditos previdenciários decorrentes das contribuições dos servidores, da contribuição patronal e da alíquota suplementar, bem como os créditos provenientes de parcelamentos firmados.

Para a inscrição do saldo dos parcelamentos no curto prazo, foi considerado o valor do principal de cada parcelamento, correspondente ao valor da parcela sem atualização monetária, multiplicado por 12 (doze) meses, representando as parcelas previstas para recebimento no exercício subsequente, compreendendo o período de janeiro a dezembro.

Da mesma forma, foram registrados no curto prazo os valores estimados das atualizações incidentes sobre o principal dos parcelamentos. Para essa estimativa, adotou-se como base o valor da atualização monetária e juros apurada na parcela paga no último mês de referência - dezembro de 2025, projetando-se esse montante para os 12 (doze) meses seguintes, mediante a multiplicação do valor da atualização e juros de dezembro de 2025 por doze, a fim de **estimar** o total esperado de atualização para o exercício seguinte.

Ressalta-se que, caso os valores efetivamente recebidos superem os montantes inicialmente inscritos, será realizada a devida reavaliação contábil, procedendo-se à reclassificação do saldo do estoque da dívida de longo prazo para o curto prazo, de modo a refletir adequadamente o valor atualizado dos créditos. Tal procedimento se justifica pelo fato de que as atualizações monetárias sofrem variações mensais, podendo resultar em valores superiores aos registrados com base na projeção inicial.

Níveis	Valor R\$	Atributo
(1) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Servidor	0,00	P
(2) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Patronal	0,00	P
(3) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Alíquota Suplementar	2.373.208,83	P
(4) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Servidor – 2025	1.903.612,98	P
(5) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Patronal – 2025	2.685.578,20	P
(6) Créditos Previdenciários a Receber – Contribuição Alíquota Suplementar - 2025	2.316.147,10	P
Parcelamento nº 701 (Valor Principal – 12 parcelas)	413.986,32	P
Parcelamento nº 35 (Valor Principal – 12 parcelas)	19.618,32	P
Parcelamento nº 51 (Valor Principal – 12 parcelas)	99.545,16	P
Parcelamento nº 52 (Valor Principal – 12 parcelas)	124.471,20	P

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <http://sistema.tce.pe.gov.br/pepp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=1125eb31-9f06-4d55-41e5-5de92773ce22>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Parcelamento nº 53 (Valor Principal – 12 parcelas)	100.164,00	P
Parcelamento nº 31 (Valor Principal – 12 parcelas)	375.742,08	P
Parcelamento nº 32 (Valor Principal – 12 parcelas)	1.440.501,24	P
Parcelamento nº 224 (Valor Principal – 12 parcelas)	849.558,48	P
Parcelamento nº 296 (Valor Principal – 12 parcelas)	65.336,04	P
Parcelamento nº 460 (Valor Principal – 12 parcelas)	2.290.403,64	P
Parcelamento nº 701 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	530.275,20	P
Parcelamento nº 35 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	52.857,48	P
Parcelamento nº 51 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	44.969,16	P
Parcelamento nº 52 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	56.229,60	P
Parcelamento nº 53 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	45.248,88	P
Parcelamento nº 31 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	80.664,72	P
Parcelamento nº 32 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	309.248,16	
Parcelamento nº 224 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	145.919,76	P
Parcelamento nº 296 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	65.336,04	P
Parcelamento nº 460 (Atualização/Juros – 12 parcelas)	2.290.403,64	P
<b>Total</b>	<b>16.579.019,03</b>	

Referências (1), (2) e (3) Nas referências 1, 2 e 3, estão registrados os créditos previdenciários a receber, das contribuições dos servidores, patronal e alíquota suplementar, correspondente a créditos oriundos de exercícios anteriores ao exercício de 2025. O detalhamento desses valores pode ser consultado nas prestações de contas dos respectivos exercícios anteriores.

Referências (4), (5) e (6) A seguir, apresenta-se o detalhamento dos valores registrados como créditos previdenciários a receber, decorrentes das contribuições dos servidores, da contribuição patronal e da alíquota suplementar, exercício de 2025. Os referidos valores encontram-se discriminados por órgão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

**(4) Contribuição dos Servidores**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde  
Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 183.660,64

Órgão: Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 69.745,46

Órgão: Fundo Municipal de Educação  
Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 829.608,81  
13º Salário: R\$ 820.598,07

**Total: R\$ 1.903.612,98**

**(5) Contribuição Patronal**

Órgão: Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 104.617,98

Órgão: Fundo Municipal de Educação  
Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 1.244.412,66  
13º Salário: R\$ 1.230.896,03

Órgão: AMSTT

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo\\_documento=1125eb31-9f96-4d55-41e-5de927f3ec23](https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo_documento=1125eb31-9f96-4d55-41e-5de927f3ec23)

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 105.651,53

**Total: R\$ 2.685.578,20**

**(6) Contribuição Alíquota Suplementar**

Órgão: Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 119.563,40

Órgão: Fundo Municipal de Educação  
Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 10.675,08  
Dezembro: R\$ 658.425,71

13º Salário: R\$ 396.179,16  
13º Salário: R\$ 1.010.559,14

Órgão: AMSTT  
Ano: 2025  
Dezembro: R\$ 120.744,61

**Total: R\$ 2.316.147,10**

**Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** O valor evidenciado no total de R\$ 134.390.109,50, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Neste grupo se registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional.

**Nota 7) ESTOQUE (NBC TSP 04 – Item 47):** O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

**POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:** Até a data de fechamento deste balanço, não foram disponibilizados a esta contabilidade, as informações relativas ao estoque, ficando o tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva. O setor contábil informou ao controle interno a situação para que adote as medidas necessárias para sanar a questão.

**Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 22.454.423,03.

**Nota 9) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO:** O valor de R\$ 21.732.758,41 corresponde ao montante de R\$ 21.732.758,41 referente ao saldo remanescente de parcelamentos de débitos previdenciários.

Níveis	Valor R\$	Atributo
(1) Parcelamento nº 701 (Valor Principal – saldo remanescente)	2.966.901,96	P
Parcelamento nº 35 (Valor Principal – saldo remanescente)	96.457,38	P
Parcelamento nº 51 (Valor Principal – saldo remanescente)	24.886,21	P
Parcelamento nº 52 (Valor Principal – saldo remanescente)	31.117,72	P
Parcelamento nº 53 (Valor Principal – saldo remanescente)	25.041,00	P
Parcelamento nº 31 (Valor Principal – saldo remanescente)	782.796,27	P
Parcelamento nº 32 (Valor Principal – saldo remanescente)	3.001.044,37	P
Parcelamento nº 224 (Valor Principal – saldo remanescente)	1.970.206,33	P
Parcelamento nº 296 (Valor Principal – saldo remanescente)	162.656,67	P
Parcelamento nº 460 (Valor Principal – saldo remanescente)	6.680.343,99	P
Parcelamento nº 701 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	3.800.305,60	P

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://tce.tce-pegov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo-do-documento=1125eb3f-9f96-4d55-41e-5de927f3ce23>

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: [https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo\\_documento=1125eb3f-9f96-4d55-811e-5de92773ce23](https://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDocumento?codigo_documento=1125eb3f-9f96-4d55-811e-5de92773ce23)

Parcelamento nº 35 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	259.882,61	P
Parcelamento nº 51 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	11.242,29	P
Parcelamento nº 52 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	14.057,40	P
Parcelamento nº 53 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	11.312,22	P
Parcelamento nº 31 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	168.051,50	P
Parcelamento nº 32 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	644.267,00	P
Parcelamento nº 224 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	340.479,44	P
Parcelamento nº 296 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	25.067,70	P
Parcelamento nº 460 (Atualização/Juros – saldo remanescente)	716.640,75	P
(2) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	0,00	P
<b>Total</b>	<b>21.732.758,41</b>	

(1) O saldo remanescente registrado na conta **Demais Créditos e Valores a Longo Prazo** refere-se ao estoque da dívida decorrente dos parcelamentos de débitos previdenciários ainda não vencidos. Ressalta-se que, do total de cada parcelamento, foram registrados no curto prazo os valores correspondentes às 12 (doze) parcelas subsequentes, classificados na conta **Demais Créditos e Valores a Curto Prazo**, permanecendo o saldo remanescente a receber registrado no longo prazo.

Para fins de projeção e estimativa das atualizações monetárias e dos juros incidentes sobre o saldo dos parcelamentos classificados no longo prazo, foi adotada a mesma metodologia utilizada para os valores de curto prazo. Assim, tomou-se como base o valor da última atualização monetária e dos juros apurados na parcela do mês de dezembro de 2025, projetando-se esse montante pelo quantitativo de parcelas remanescentes de cada parcelamento.

Ressalta-se, por fim, que tais valores são reestimados anualmente, considerando-se a atualização dos índices de correção monetária e das taxas de juros aplicáveis.

(2) Quando o RPPS – Fundo em Capitalização possui plano de equacionamento de déficit atuarial vigente, os saldos mensurados anualmente e trazidos a valor presente pelo atuário deverão compor o grupo: 1.2.1.1.2.08.xx - Créditos de Amortização de Déficit Atuarial- Fundo em Capitalização) de acordo com a natureza. **Esses cálculos serão atualizados, anualmente, pelo atuário, por ocasião da elaboração do relatório de avaliação atuarial e servirão de suporte ao registro do ativo Intra OFSS no RPPS e da obrigação Intra OFSS no Ente (patrocinador do regime).** Ressalta-se as medidas para equacionamento do déficit, contribuições suplementares por alteração da alíquota ou aportes mensais de valores preestabelecidos, atendem ao conceito de ativo do RPPS: um recurso econômico presente controlado pelo RPPS no presente (será utilizado para pagar benefícios previdenciários) como resultado de eventos passados (serviços já prestados pelos servidores no passado). (IPC 14, revisão 2022. Item 84)

**Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO:** Não houve ajustes para perdas nesta entidade.

**Nota 11) IMOBILIZADO:** O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 721.664,62.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 11ª Edição – Item 11.1 p. 219)**

Descrição	Valor (R\$)	
	2025	2024
Bens móveis	347.929,31	312.760,51
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	382.888,79	382.888,79
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(9.153,48)	(9.153,48)
<b>Total</b>	<b>721.664,62</b>	<b>686.495,82</b>

**Nota 12) INTANGÍVEL:** Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00 O setor de patrimônio não nos repassou até o fechamento do balanço as informações relativas aos bens intangíveis, bem como as respectivas amortizações acumuladas para efetuarmos os procedimentos contábeis de ajuste. Sugerimos que a administração tome medidas no sentido de seguir os prazos estabelecidos do PIPCP para o controle em tempo real dos bens intangíveis para compatibilização com os dados contábeis

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
 Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo\\_documento=1125eb3f-9f06-4d55-41e5-5de92773ec23](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento?codigo_documento=1125eb3f-9f06-4d55-41e5-5de92773ec23)

**Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 71.256,67.

**Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Segregação dos passivos com os atributos “F” e “P”:

**DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS (MCASP 11ª Edição p. 581)**

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Encargos Sociais a Pagar	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	F
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	

**Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde a dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício seguinte, detalhadas a seguir: Não houve empréstimos a curto prazo.

**Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO:** Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00.

**Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 71.256,67 O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se no quadro a seguir:

Anexo 17 da Lei Nº 4.320/1964 - Demonstrativo da Dívida Flutuante						
Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período				Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>Restos a pagar (Subtotal)</b>	<b>11.269,29</b>	<b>0,00</b>	<b>8.568,00</b>	<b>2.701,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Processados</b>						
2.1.1.4.2.00.00.00.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	9.559,29	0,00	8.568,00	991,29	0,00	0,00
Ano 2023	991,29	0,00	0,00	991,29	0,00	0,00
Ano 2024	8.568,00	0,00	8.568,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00.00 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.710,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00
Ano 2023	1.710,00	0,00	0,00	1.710,00	0,00	0,00
<b>Subtotal dos RPP</b>	<b>11.269,29</b>	<b>0,00</b>	<b>8.568,00</b>	<b>2.701,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Não processados</b>						
<b>Subtotal dos RPNP</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outras Obrigações (Subtotal)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Depósitos (Subtotal)</b>	<b>58.214,44</b>	<b>19.499.240,72</b>	<b>19.486.198,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>71.256,67</b>
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	744.170,81	744.170,81	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	6.571,99	57.941,57	61.458,45	0,00	0,00	3.055,11
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	-10.281,69	4.857.657,06	4.845.844,69	0,00	0,00	1.530,68
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	62,65	3.912,94	3.912,94	0,00	0,00	62,65
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	99,35	89.531,54	89.531,54	0,00	0,00	99,35
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	23.441,13	3.373.995,94	3.373.995,94	0,00	0,00	23.441,13
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	174,80	90.371,64	90.371,64	0,00	0,00	174,80
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	31.503,75	10.257.744,62	10.257.017,18	0,00	0,00	32.231,19
2.1.8.8.1.01.16.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	10.661,76	7.698,38	7.698,38	0,00	0,00	10.661,76
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATARIOS	-4.019,30	16.216,22	12.196,92	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>69.483,73</b>	<b>19.499.240,72</b>	<b>19.494.766,49</b>	<b>2.701,29</b>	<b>0,00</b>	<b>71.256,67</b>

**Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 1.053.163.245,78, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de R\$ 0,00 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

**Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** O valor evidenciado nos empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de **R\$ 0,00**. Não houve registro de empréstimos a longo prazo.

**Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO):** Ao final do exercício ficou a pagar o valor de R\$ 0,00, relativo a fornecedores e contas a pagar.

**Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC TSP 03 – Item 97 a 98):** As provisões totalizaram R\$ 1.053.163.245,78, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciária do RPPS.

**Até a data de fechamento deste Balanço Patrimonial, a tabela das provisões matemáticas recebidas para o registro contábil no passivo não circulante (Provisões a Longo Prazo), desta entidade de previdência, foram as provisões do exercício de 2025.**

**As PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS foram registradas em conformidade com os saldos dispostos no QUADRO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR da AVALIAÇÃO ATUARIAL, sendo este, o documento hábil recebido para o registro das referidas provisões.**

O cálculo atuarial foi elaborado pelo Sr. Luiz Claudio Kogut, devidamente registrado sob o número MIBA 1.308. Avaliação Atuarial, ANO BASE: 2026. DATA BASE: 31/12/2025.

**DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(MCASP 11ª Edição)**

<b>TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
a) valor contábil do início do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2024</i> )	734.642.095,76
b) valor contábil do final do período ( <i>saldo das provisões – exercício de 2025</i> )	1.053.163.245,78
c) c) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) <i>VPD 3.9.7</i>	1.478.667.165,64
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) <i>VPA 4.9.7</i>	1.160.146.015,62
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	
<b>BREVE DESCRIÇÃO:</b> Constituição de saldo de Provisões Matemáticas em conformidade com o Quadro de Provisões Matemáticas a Contabilizar da AVALIAÇÃO ATUARIAL. O passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização e/ou repartição simples.	
h) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
i) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:**

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/rppp/validarDocumento> Código do documento: H125eb31-9f96-4d55-11e-5de927f3cc23

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/pps/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1125eb3b-9f9c-4d55-41e5-5de927f3cc23>

**ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR**

**ANEXO 3.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS**

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.053.163.245,78
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.053.163.245,78
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	639.228.664,13
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	675.680.595,51
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	8.640.568,55
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	243.594,29
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	27.567.768,54
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	413.934.581,65
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	780.697.344,42
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	182.563.435,08
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	145.164.460,16
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	39.034.867,53
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

**COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA – FUNDO EM REPARTIÇÃO**

O MCASP 11ª Edição, na página 464, estabelece que, o fundo em repartição representa um sistema estruturado que somente existirá no caso de segregação da massa. As contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas estarão vinculadas às obrigações deste plano e serão fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo que as insuficiências financeiras serão cobertas pelo ente federativo. Em regra, tais valores são transferidos pelo ente sem execução orçamentária, ou seja, como transferência financeira, já que o objetivo é a cobertura de insuficiência financeira.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária (PMP) para massa que pertence a esse plano será em contas: 2.2.7.2.1.01.xx – RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.02.xx – RPPS - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder; 2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios A Conceder; e a conta de Reserva Atuarial para Oscilação de Risco do Fundo em Repartição: 2.3.6.2.1.05.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos - Fundo em Repartição. Como essas contas dizem respeito ao Fundo em Repartição, somente devem ser usadas em caso de haver divisão de massas.

# BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade



### Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

As provisões matemáticas são registradas pelo RPPS em contrapartida às contas de cobertura de insuficiência financeira (o subitem contábil 2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS). Isso ocorre devido à responsabilidade que o ente da Federação possui de cobrir as insuficiências financeiras. Há, portanto, a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial, ressaltando-se que foi criada uma conta específica para esse fim (2.2.7.2.2.05.XX – Obrigação Atual de Cobertura da Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição), cujos créditos possuem natureza atuarial. Importa ressaltar que o registro será atualizado no ente à medida em que for atualizado o registro correspondente no RPPS (2.2.7.2.2.01.01, para benefícios concedidos, e o 2.2.7.2.2.02.03, para benefícios a conceder – INTRA OFSS).

#### CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

O MCASP 11ª Edição, na página 465, estabelece que o fundo em capitalização representa um sistema estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, sendo que seu plano de custeio será calculado atuarialmente segundo os conceitos dos regimes financeiros de Capitalização<sup>53</sup>, Repartição de Capitais de Cobertura<sup>54</sup>. Esse fundo existirá em todos os entes que possuem RPPS, visto que aqueles que não realizaram segregação das massas possuem somente o fundo em capitalização.

O registro em contas de provisão matemática previdenciária para a massa que pertencer a esse plano será realizado nas contas: 2.2.7.2.1.03.xx – RPPS - Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos; 2.2.7.2.1.04.xx – RPPS - Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios a Conceder; 1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS ; e 2.3.6.2.1.04.xx – Fundos Atuariais para Oscilação de Riscos – Fundo em Capitalização.

Quando existe plano de amortização de déficit atuarial ou a vinculação de fluxos de receitas futuras do ente ao RPPS com a mesma finalidade (equacionar déficit atuarial), o RPPS deve registrar o valor presente dos fluxos futuros no grupo contábil 1.2.1.1.2.08.XX - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – Fundo em Capitalização - Intra OFSS, a partir do cálculo apresentado no relatório de avaliação atuarial anual, com periodicidade mínima anual. Portanto, também nesse fundo, há a necessidade de registro da obrigação atuarial patrimonial para o ente instituidor do regime de benefício definido, conforme valores apresentados no relatório de avaliação atuarial do RPPS.



## Notas Explicativas

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=1125eb31-8f96-4d55-11e5-5de927f3ec23>

### 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do IPSG – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (PE) de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2025.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

#### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela ACTUARIAL, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

#### Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em R\$ 1.456.377.939,93. Os atuais direitos do plano expressam um valor presente de R\$ 556.040.012,87 e, portanto, indicam um déficit atuarial de R\$ 900.337.927,06.

Como o plano passou a apresentar um elevado déficit atuarial, recomendamos a implantação de um novo do plano de equacionamento, conforme tabela abaixo:

Ano-Base: 2026 Data-Base: 31/12/2025

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2026	29,72%	113.495.988,51	900.337.927,06	50.598.991,50	33.731.001,84	917.205.916,72
2	2027	44,97%	114.830.925,98	917.205.916,72	51.548.972,52	51.549.527,40	917.203.381,84
3	2028	45,18%	115.777.237,06	917.203.381,84	51.548.828,84	52.285.000,28	918.465.180,51
4	2029	45,35%	118.935.009,13	918.465.180,51	51.505.343,71	53.030.028,84	914.940.507,58
5	2030	45,54%	118.104.359,12	914.940.507,58	51.418.658,53	53.784.725,14	912.575.438,98
6	2031	45,73%	119.285.404,08	912.575.438,98	51.298.739,67	54.549.215,29	909.312.963,35
7	2032	45,92%	120.478.255,88	909.312.963,35	51.103.388,54	55.323.615,10	905.092.738,79

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
 Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1125eb31-9f96-4d55-411e-5de927f3cc23](https://tce.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.seam?codigo_documento=1125eb31-9f96-4d55-411e-5de927f3cc23)

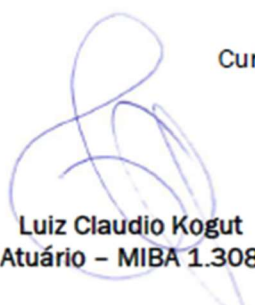
n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
8	2033	46,11%	121.883.040,07	805.092.736,79	50.898.211,81	58.108.049,78	898.850.898,82
9	2034	46,30%	122.899.870,78	899.850.898,82	50.571.820,51	58.902.840,17	893.519.879,16
10	2035	46,49%	124.128.868,29	893.519.879,16	50.215.817,21	57.707.509,94	888.028.188,43
11	2036	46,68%	125.370.157,83	888.028.188,43	48.784.784,08	58.522.789,58	877.300.180,93
12	2037	46,87%	126.623.859,83	877.300.180,93	48.304.270,17	59.348.803,10	867.255.847,99
13	2038	47,06%	127.890.098,84	867.255.847,99	48.739.778,68	60.185.079,57	855.810.547,08
14	2039	47,25%	129.188.998,67	855.810.547,08	48.098.552,75	61.032.351,87	842.874.747,95
15	2040	47,44%	130.480.888,94	842.874.747,95	47.389.580,83	61.890.550,83	828.353.757,95
16	2041	47,63%	131.785.295,70	828.353.757,95	46.553.481,20	62.759.810,34	812.147.428,81
17	2042	47,82%	133.082.849,10	812.147.428,81	45.842.885,50	63.640.268,28	794.149.848,05
18	2043	48,01%	134.413.777,57	794.149.848,05	44.831.221,48	64.532.054,81	774.249.014,90
19	2044	48,20%	135.757.915,51	774.249.014,90	43.512.784,64	65.435.315,28	752.328.484,26
20	2045	48,39%	137.115.497,57	752.328.484,26	42.280.748,98	66.350.189,27	728.257.053,98
21	2046	48,58%	138.488.649,35	728.257.053,98	40.928.048,43	67.278.814,25	701.908.288,14
22	2047	48,77%	139.871.514,38	701.908.288,14	39.447.245,88	68.215.337,55	673.140.184,27
23	2048	48,96%	141.270.232,00	673.140.184,27	37.830.478,82	69.185.905,59	641.804.787,80
24	2049	49,15%	142.682.934,52	641.804.787,80	36.089.427,84	70.128.862,32	607.745.533,22
25	2050	49,34%	144.109.783,09	607.745.533,22	34.155.289,97	71.103.757,11	570.787.075,08
26	2051	49,53%	145.550.859,82	570.787.075,08	32.078.795,82	72.091.340,87	530.784.529,83
27	2052	49,72%	147.006.389,32	530.784.529,83	29.830.090,58	73.091.568,83	487.523.053,58
28	2053	49,91%	148.478.432,40	487.523.053,58	27.388.795,81	74.104.587,41	440.817.261,78
29	2054	50,10%	149.961.198,45	440.817.261,78	24.773.930,11	75.130.580,42	390.480.831,47
30	2055	50,29%	151.460.809,28	390.480.831,47	21.943.887,49	76.189.840,99	338.234.877,97
31	2056	50,48%	152.975.418,74	338.234.877,97	18.898.400,14	77.221.990,37	277.909.287,74
32	2057	50,67%	154.505.189,57	277.909.287,74	15.818.501,97	78.287.789,42	215.240.020,29
33	2058	50,86%	156.050.224,51	215.240.020,29	12.098.488,14	79.387.144,18	147.989.385,25
34	2059	51,05%	157.610.725,77	147.989.385,25	8.315.878,33	80.480.275,51	75.824.888,07
35	2060	51,24%	159.188.832,23	75.824.888,07	4.281.383,21	81.587.332,83	-1.481.001,56

Nesta proposta estabelecemos as alíquotas suplementares para cobrir os juros mínimos do saldo anual de acordo com a nova redação do artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022 estabelecido na Portaria 861/2023.

Este novo plano deverá ser implementado obrigatoriamente através de Lei Municipal, não sendo mais permitido a adoção de alíquotas normais ou suplementares, ou mesmo aportes financeiros, por ato ou decreto municipal e deve prever todas as alíquotas da tabela acima.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2026.

  
**Luiz Claudio Kogut**  
 Atuário – MIBA 1.308

**Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não há registro para esta entidade.

**Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfaz ao final do exercício o valor de R\$ - 878.463.810,49. A seguir detalharemos o resultado:

**DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS**  
 (MCASP 11ª Edição)

(1) Demais Reservas	0,00
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	6.584.283,61
Resultado do Exercício	-885.048.094,10
Patrimônio Social/Capital Social	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: [https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo\\_documento=1125eb3f-9f96-4d55-411e-5de927f3ce23](https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo_documento=1125eb3f-9f96-4d55-411e-5de927f3ce23)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-878.463.810,49</b>
---------------------------	------------------------

(1) O saldo de R\$ 0,00, inscrito na conta **Demais Reservas** refere-se aos valores oriundos da destinação do resultado superavitário com o objetivo de preservar a solvência e a liquidez para o pagamento de benefícios, frente a contingências de ordem geral, atreladas ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	0,00
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

**Nota 26) ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 135.737.249,90.

**Nota 27) ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 39.033.442,06.

**Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 71.256,67, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 0,00 perfazem o total de R\$ 71.256,67.

**Nota 29) PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.053.163.245,78.

**Nota 30) SALDO PATRIMONIAL:** O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ -878.463.810,49 deficitário.

**Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS:** Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 29.033.230,33. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 321.602,95. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

O saldo registrado nos atos potenciais ativos refere-se a outros direitos contratuais, relacionados aos parcelamentos de débitos previdenciários a receber. Por sua vez, o saldo dos atos potenciais passivos refere-se a contratos de prestação de serviços, correspondentes às obrigações contratuais a pagar.

**Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64):** O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 135.665.993,23, (superavitário).

**NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:**

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

**d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:**

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**

Não houve registro de passivos contingentes.

**d.2. Divulgações não financeiras:**

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da entidade.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

- e) **SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

<b>Saldo em 31/12/2025</b>
R\$ 0,00

Não houve saldos significativos de caixa mantidos e não disponíveis para uso imediato por restrição legal ou controle cambial.

- f) **INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

<b>Saldo em 31/12/2025</b>
R\$ 0,00

Não houve transações de investimentos e financiamento que não envolvem o uso de caixa.

- g) **DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:**

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

- h) **INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 299/2025 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):**

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

**h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):**

Não houve no exercício bens recebidos por doação.

**h.4. Transferência de Ativos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):**

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):**

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício.

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.shtm> Código do documento: 1125cb3f-9906-4d55-811e-5de92773ec23

<b>h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299/2025):</b> Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
<b>h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:</b> Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio da entidade a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão. Não houve perda de bens por inservibilidade.
<b>h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:</b> Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
<b>h.9. Informações de Passivos Contingentes:</b> Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
<b>h.10. Perdas da Dívida Ativa:</b> Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.
<b>h.11. Informações adicionais (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.
<b>h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.
<b>h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.
<b>h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 11ª Edição):</b> Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.
<b>h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:</b> Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.
<b>h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.
<b>h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.
<b>h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.
<b>h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.
<b>h. 20. Passivos Perdoados (NBC TSP 01 – Item 106):</b> Não houve passivos perdoados durante o exercício.
<b>h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC TSP 01 – Item 107):</b> Não houve registro de heranças, presentes e doações para esta entidade.
<b>h. 22. Ativos Contingentes (NBC TSP 03 – Item 105):</b> Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.
<b>h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC TSP 03 – Item 103):</b> As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário Sr. Luiz Claudio Kogut. MIBA nº 1.308.
<b>h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):</b> Não houve teste de imparidade para esta entidade durante o exercício.

**i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015, ATUALIZADA PELAS PORTARIAS MS/STN Nº 10.300, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, E STN/MF Nº 1.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023:**

Para este município estão sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, atualizada pelas portarias MS/STN nº 10.300, de 1º de dezembro de 2022, e STN/MF nº 1.569, de 11 de dezembro de 2023, para cidades acima de 50.000 habitantes.

<b>i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):</b> <b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP</b>
--

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
 Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1125cb3f-8f96-4d55-a11e-5de927f3ec23

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	31/12/2017	Concluído
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2023	Concluído
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
 Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1125cb3f-8f96-4d55-a11e-5de927f3ec23

<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2018	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2021	Concluído
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2022	Concluído
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
<b>Ação</b>	<b>20. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos benefícios sociais.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2026	Concluído
<b>Ação</b>	<b>21. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2027	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>22. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Arrendamentos.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIREZ BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1125cb3f-8f96-4d55-a1e-5de927f3ec23

<b>Ação</b>	<b>23. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>24. NBCT SP 07 (R1) - Ativo Imobilizado Propriedade, Planta e Equipamento.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2028	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>25. NBCT SP Estrutura Conceitual (R1).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>26. Reconhecimento, mensuração e evidenciação Receita.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>27. Despesas de Transferência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	01/01/2030	Em andamento

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP**

**Ação** Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

**Ação** Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

**Ação** Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

**Ação** Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

**Ação** Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS EM REGIME ESPECIAL.

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

**Ação** Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Não se aplica

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP**

**Ação** Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários

<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP**

**BALANÇO PATRIMONIAL INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade**



**Notas Explicativas**

(De acordo com o Anexo XVII da Resolução TCE-PE nº 299, de 19 de novembro de 2025)

<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gestor do RPPS	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA**  
**PRESIDENTE DO RPPS**

**JOÃO GUALBERTO COMBÉ GOMES**  
**Contador**  
**CRC-PE Nº 021289/O-0**

Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, Sivaldo Rodrigues Albino  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1125cb3f-8f96-4d55-a11e-5de927f3ec23